



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nomeia, nos termos do n.ºs 5 e 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Ana Isabel Antunes Soares
Suplente	Maria Filomena da Silva Santos
Secretário	Fernanda Isabel Sousa Faria
Escrutinador	Maria Alice Oliveira Simões
Escrutinador	Fernanda Maria Pereira Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barcelos, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nomeia, nos termos do n.ºs 5 e 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade:

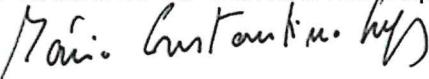
Secção de voto n.º 2

Presidente	Maria Conceição Araújo Silva Pinheiro
Suplente	João Manuel Ribeiro da Silva
Secretário	Elisabete Maria Loureiro da Silva
Escrutinador	Pedro André Gomes Martins
Escrutinador	Ana João Faria Peixoto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barcelos, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nomeia, nos termos do n.ºs 5 e 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade:

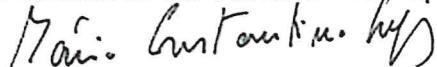
Secção de voto n.º 2

Presidente	Maria Conceição Araújo Silva Pinheiro
Suplente	João Manuel Ribeiro da Silva
Secretário	Elisabete Maria Loureiro da Silva
Escrutinador	Pedro André Gomes Martins
Escrutinador	Nuno Isidro Faria Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barcelos, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Mário Constantino Lopes, Dr.)